CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 368/94-CMM, de 13 de Junho de 1994.

Dispõe sobre a concessão de passagem aérea à Sra. MIRIAN CHAVES GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 13 de Junho de 1994, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido à Sra. MIRIAN CHAVES GOMES, ex-Vereadora desta Câmara Municipal, uma passagem aérea Marabá/Belem/Marabá, para tratamento de saúde conforme recomendação médica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 13 de Junho de 1994.

Júlia Maria Ferreira Rosa
Presidenta - CMM

Ademir Martins dos Reis
1º Secretário - CMM

Sebastião Ferreira Neto
2º Secretário - CMM